



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada uma por cada assunto donde conste alem das indicações necessarias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado **Para publicação no «Boletim da República»**

### SUMÁRIO

Assembleia Popular

Resolução n.º 13/88

Sobre a vinculação do Deputado da Assembleia Popular Tome Eduardo a Empresa Marmores de Montepuez na provincia de Cabo Delgado

ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 13/88

de 7 de Outubro

Nos termos do artigo 3 da directiva sobre a Vinculação dos Deputados e artigo 8 do Estatuto dos Deputados das Assembleias do Povo a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina que o Deputado da Assembleia Popular Tome Eduardo fique vinculado a Empresa Marmores de Montepuez na provincia de Cabo Delgado

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular

O Presidente da Assembleia Popular *Marcelino dos Santos*

Pub. que-se

O Presidente da República JOAQUIM ALBERTO CHISSANO